



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CNPJ: 17.963.083/0001-17
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO
CEP: 39600-000 – ARAÇUAÍ – MINAS GERAIS

LEI Nº 274
DE 09 DE JUNHO DE 2014

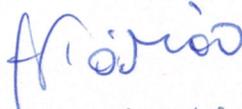
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
FUNDAÇÃO RÁDIO IGREJA DE ARAÇUAÍ-----

A Câmara Municipal de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a **FUNDAÇÃO RÁDIO IGREJA DE ARAÇUAÍ**, Fundação Privada, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada e instituída em 30 de junho de 1988, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Araçuaí, sob o nº 159, Livro A-3, nas folhas 78/79 de 15/07/1988, com Sede na Rua Goiás, nº 339, Bairro Alto Santuário, CEP 39.600-000, nesta cidade de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.345.958/0001-75, e foro na Comarca de Araçuaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí, 09 de junho de 2014.


Armando Jardim Paixão
Prefeito Municipal
CPF 659.172.356-00
CNPJ: 17.963.083/0001-17